

Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2024)



Índice

Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2024).....	1
1. Enquadramento	3
2. Monitorização e Avaliação	4
3. Conclusão	5
4. Disposições finais	6

1. Enquadramento

Em conformidade com o artigo 6º, número 4, alínea b) do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o relatório anual relativamente a avaliação do plano de risco de prevenção de corrupção e infrações conexas da Movijovem referente ao ano de 2024.

A Movijovem, de agora em diante atuando sobe a marca Movy, é uma Cooperativa de Interesse Público, multissetorial, com atuação no ramo da solidariedade social e serviços. Os seus cooperadores são o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ). O IPDJ detém 80% do capital social e o CNJ e a FNAJ 10% cada.

Missão

A mobilidade e turismo juvenil, de forma sustentável, inclusiva e universal são a principal missão da Movy. É um instrumento para o desenvolvimento e a expressão da personalidade de cada jovem, promovendo o gosto pela criação livre e a participação cívica e comunitária. Na prossecução dos princípios e valores da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no seu artigo 70.º, a Movy assume a gestão da rede de Pousadas de Juventude e dinamiza importantes instrumentos de políticas de juventude como o Cartão Jovem, o INTRA-RAIL e o ANDA Conhecer Portugal. A Movy é o organismo de referência na promoção da mobilidade dos jovens, contribuindo ativamente para valorizar e desenvolver o país, em linha com os objetivos do Programa Nacional para a Coesão Territorial.

3

Visão

A Movy pretende ser a entidade de referência na promoção da mobilidade e intercâmbio juvenil, contribuindo para uma valorização e um desenvolvimento em linha com o Plano Nacional para a Juventude e o Programa Nacional para a Coesão Territorial. Dispondo de uma rede de alojamento económica por excelência, segura e confortável, a que se associam serviços de descontos em setores complementares, a Movy quer ser reconhecida pela relação qualidade-preço, inovação e dinamismo, garantindo uma atividade económica e financeiramente sólida e sustentável. Ao mesmo tempo a Movy quer colocar à disposição de todos os jovens portugueses espaços de convívio e de intercâmbio social e cultural, associando-lhe instrumentos de mobilidade adaptados aos novos tempos, como o Cartão Jovem, conferindo-lhe características de programa promotor do envolvimento da juventude em processos e projetos de formação pessoal, social e

profissional. Acima de tudo, a Movy assume-se como um instrumento ao serviço da população jovem, para a promoção da igualdade de oportunidades e da coesão territorial em Portugal.

O plano de prevenção de riscos é um dos instrumentos que compõem o programa de cumprimento normativo da Movy, o qual é objeto de controlo e monitorização, por forma a assegurar a eficácia das medidas nele previstas, bem como a sua atualização de acordo com as necessidades da organização.

O presente relatório de avaliação anual, relativo ao ano de 2024, dando resposta à referida obrigação prevista no regime geral de prevenção da corrupção, de controlo da execução do plano de prevenção de riscos, apresenta, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua.

2. Monitorização e Avaliação

4

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, um dos instrumentos que compõem o programa de cumprimento normativo é o plano de prevenção de riscos. O ano de 2024 foi o ano de acompanhamento da execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, implementado no ano de 2023.

A Movy dispõe de um código de conduta, enquadrando nas obrigações legais decorrentes do regime geral de prevenção da corrupção, reunindo os principais princípios, valores e normas de ética e de conduta da Movy.

No ano de 2024, não foi apresentada nenhuma denúncia no “canal de denúncias” de factos relacionados com a corrupção e infrações conexas. A Movy mantém o compromisso de garantir a proteção dos denunciantes através da possibilidade de serem realizadas denúncias de forma anónima, a ausência de retaliação e a garantia da conservação, integridade, confidencialidade e exaustividade das informações reportadas.

A Movy tem presente que a formação é um dos componentes essenciais do regime geral de prevenção da corrupção, sendo um instrumento utilizado para a melhoria do conhecimento em matéria de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, bem

como de transparência, integridade e efetividade do controlo de riscos. A Movy desenvolveu um programa de formação relativo a todos os instrumentos que compõem o programa de cumprimento normativo, destinado a todos os seus colaboradores. Esta formação decorreu em abril para todos os colaboradores, através do modelo *webinar*.

Analizadas todas as medidas preventivas previstas no plano de prevenção de riscos foi possível concluir, para efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, foram praticamente todas implementadas,

Nota:

- Na unidade funcional Todos no n.º 6, controlo de assiduidade e pontualidade, as medidas de prevenção e mitigação ainda não foram implementadas na sua totalidade, estando previsto a sua implementação no decorrer do 2º semestre de 2025. (em curso procedimento para atualização e manutenção corretiva do sistema de gestão do controlo de assiduidade).

Considerando a presente análise e avaliação das medidas preventivas constantes do plano de prevenção de riscos da Movy recomenda-se a continuação de desenvolvimento das medidas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

5

A avaliação intercalar e anual do plano de prevenção de riscos decorreu de forma interativa entre todas as unidades funcionais da Movy, pela classificação dos riscos elevados e respetivas medidas preventivas, tendo sido avaliado o estado de execução daquelas medidas.

3. Conclusão

Tendo em consideração o acima exposto, das medidas propostas no plano de prevenção geral de riscos e infrações conexas da Movy, considera-se como bom o estado da prevenção do risco de corrupção e infrações conexas na Movy, conforme os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021 que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

A Movy afirma o seu compromisso e postura tolerância zero face a comportamentos subjacentes ao crime financeiro em geral e a fenómenos de suborno e de corrupção.

4. Disposições finais

É assegurada a publicação do presente relatório de avaliação anual aos colaboradores da Movy, através da *intranet* e da página oficial da Movy na *internet*, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.

30 de abril de 2024